



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 153 /2021

O Município de Juripiranga, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) **ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO**, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 464761, órgão emissor: SSDS, PB, residente e domiciliado(a) na Avenida Brasil nº 200, Centro, Juripiranga - Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários:

Código do Banco: 237 Código da Agência: 0218-6 N° da Conta bancária: 10560-0.

Juripiranga – PB, 23 de agosto de 2021.

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

